

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.755, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para auxiliar o
2º Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção, por permuta, entre os magistrados **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, Titular da 16ª Vara Criminal da Capital e **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, ambos de 3ª entrância, os quais passarão a atuar, respectivamente, no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, conforme Portaria CGJ nº 2.401, de 26 de novembro de 2024, disponibilizada no DJE em 27/11/2024;

CONSIDERANDO a comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 130-313/2024, pelo magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO** de que assumiu o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 28/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para atuar, na qualidade de auxiliar, no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, no dia 28/11/2024, sem prejuízo de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/11/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça